



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 109/2010

Interessado: Departamento de Educação

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 171085 – Filosofia da Educação 2 (DEd) para alunos que cursarem a disciplina 180424 – História da Filosofia Moderna 1 E a disciplina 180866 – Ensino de História da Filosofia 1. (DME)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEd e ao DME, para ciência.

Em 09/08/2010